



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO CIDADANIA E HABITAÇÃO DE MATUPÁ/MT  
CASA LAR – SEMENTES DE LUZ

AV. Hermínio Ometto, nº 1901, ZC001

Fone: (66) 9 9217-1739



PLANO DA CASA LAR SEMENTES DE LUZ  
2026



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO CIDADANIA E HABITAÇÃO DE MATUPÁ/MT  
CASA LAR – SEMENTES DE LUZ

AV. Hermínio Ometto, nº 1901, ZC001

Fone: (66) 9 9217-1739



## 1. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE

Nome: Casa Lar Sementes de Luz

Localização: Matupá/MT

Telefone: 66 99217-1739 e/ou 66 99229-7521

Coordenadora: Zizian Soforoso

Psicóloga: Maria Cristina Rossi Costa

Ano de referência: 2026

## 2. APRESENTAÇÃO

A presente instituição de acolhimento oferece serviços de acolhimento provisório em unidade residencial, destinados a crianças e/ou adolescentes que, por determinação das autoridades competentes, encontram-se temporariamente afastados do convívio familiar. O atendimento é realizado por uma equipe técnica multidisciplinar, composta por cuidadoras, auxiliar, psicóloga e coordenação, que atuam de forma integrada para garantir assistência adequada, qualificada e humanizada aos acolhidos.

O serviço tem como finalidade proporcionar proteção, cuidado e acompanhamento durante o período de afastamento familiar, assegurando um ambiente seguro, acolhedor e estruturado. Nesse contexto, são desenvolvidas ações voltadas ao atendimento das necessidades físicas, emocionais, sociais, educacionais e de saúde das crianças e adolescentes, respeitando sua individualidade, história de vida, vínculos afetivos e etapa de desenvolvimento, dos acolhidos.

A instituição busca promover uma rotina organizada e saudável, proporcionando alimentação adequada, acesso à educação e acompanhamento psicológico, bem como estímulo à convivência comunitária e ao fortalecimento de vínculos sociais. Todas as ações desenvolvidas têm como base os princípios da proteção integral, do respeito à dignidade e da garantia dos direitos fundamentais das



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO CIDADANIA E HABITAÇÃO DE MATUPÁ/MT  
CASA LAR – SEMENTES DE LUZ

AV. Hermínio Ometto, nº 1901, ZC001

Fone: (66) 9 9217-1739



crianças e adolescentes, juntamente com o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

Além disso, a instituição atua em constante articulação com a rede de proteção social, órgãos do sistema de garantia de direitos e demais políticas públicas, visando o acompanhamento de cada caso de forma individualizada. São elaborados Planos de Atendimento Individual (PIA), que consideram as necessidades específicas de cada acolhido, com o objetivo de promover seu desenvolvimento integral e favorecer a superação das situações que motivaram o acolhimento.

Sempre que possível, busca-se a reintegração da criança ou do adolescente à sua família de origem, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e do acompanhamento das famílias. Nos casos em que o retorno ao convívio familiar não seja viável, são adotadas as medidas necessárias, sempre que possível, para o encaminhamento à família substituta, conforme estabelecido pela legislação vigente.

Dessa forma, o serviço de acolhimento institucional tem como objetivo garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes, promovendo seu bem-estar físico, emocional e social, bem como oferecendo o suporte, cuidado e as assistências necessárias para o seu pleno desenvolvimento, contribuindo para a construção de perspectivas de vida mais segura e saudável.

### 3. BASE LEGAL

Data implantação 10/11/1997.

O serviço de acolhimento institucional desenvolvido pela Casa Lar fundamenta-se no disposto no artigo 101, inciso VII, da Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que estabelece o acolhimento institucional como medida de proteção aplicada quando verificada situação de risco ou violação de direitos da criança ou do adolescente. Conforme preconiza a legislação, o acolhimento possui caráter provisório e excepcional, sendo



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO CIDADANIA E HABITAÇÃO DE MATUPÁ/MT  
CASA LAR – SEMENTES DE LUZ

AV. Hermínio Ometto, nº 1901, ZC001

Fone: (66) 9 9217-1739



utilizado como forma de transição até que seja viabilizada a reintegração familiar ou, quando esta não se mostrar possível, a colocação em família substituta. Nesse contexto, a instituição desenvolve ações de proteção integral, garantindo cuidados, acompanhamento psicossocial e elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), com foco na preservação dos vínculos familiares, no fortalecimento da autonomia e na garantia dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

#### 4. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

No município de Matupá, apresenta-se um conjunto de demandas sociais relacionadas a violações de direitos de crianças e adolescentes. Entre as principais situações identificadas neste município, estão casos de negligência, abandono e violências física, psicológica e sexual. Essas situações em contexto variado, sendo associadas a, contextos familiares marcados por uso abusivo de álcool, prostituição e outras drogas, conflitos familiares, instabilidade financeira e ausência de rede de apoio familiar.

#### 5. OBJETIVO GERAL

Garantir o acolhimento institucional ou provisório, a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, assegurando proteção integral, cuidados básicos, desenvolvimento físico, emocional, social e educacional, bem como a preservação e/ou reconstrução dos vínculos familiares e comunitários, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), oferecendo um ambiente residencial, seguro e afetivo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO CIDADANIA E HABITAÇÃO DE MATUPÁ/MT  
CASA LAR – SEMENTES DE LUZ

AV. Hermínio Ometto, nº 1901, ZC001

Fone: (66) 9 9217-1739



## 6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 6.1 Oferecer ambiente seguro, acolhedor e semelhante ao contexto familiar para crianças e adolescentes acolhidos.
- 6.2 Assegurar o atendimento das necessidades básicas de alimentação, saúde, higiene, educação, lazer e convivência social.
- 6.3 Garantir o respeito aos direitos, à dignidade, à identidade e à individualidade de cada acolhido.
- 6.4 Promover acompanhamento psicossocial individual e familiar, visando a superação das situações que motivaram o acolhimento.
- 6.5 Fortalecer os vínculos familiares e comunitários, sempre que possível, visando à reintegração familiar.
- 6.6 Desenvolver atividades socioeducativas, culturais, esportivas e recreativas que contribuam para o desenvolvimento integral.
- 6.7 Acompanhar o desempenho escolar e estimular a permanência e o sucesso na escola.
- 6.8 Preparar os adolescentes para a vida autônoma, inserção social e mercado de trabalho, especialmente nos casos de desligamento institucional.
- 6.9 Articular ações com a rede de proteção social (assistência social, saúde, educação, conselho tutelar, ministério público e judiciário).
- 6.10 Elaborar e acompanhar o Plano Individual de Atendimento (PIA) de cada criança ou adolescente acolhido.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO CIDADANIA E HABITAÇÃO DE MATUPÁ/MT  
CASA LAR – SEMENTES DE LUZ

AV. Hermínio Ometto, nº 1901, ZC001

Fone: (66) 9 9217-1739



## 7. PÚBLICO

Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos sob medida protetiva de acolhimento provisório ou institucional.

## 8. SERVIÇOS OFERTADOS

A Casa Lar oferece acolhimento institucional, de alta complexidade, especializada, de caráter provisório para crianças e adolescentes encaminhados pela rede de proteção, especialmente pelo Conselho Tutelar e Poder Judiciário, atendimento às necessidades básicas, incluindo alimentação, vestuário, higiene pessoal, moradia segura e cuidados diários, com acompanhamento psicossocial, realizado por equipe técnica, junto a elaboração e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA) para cada criança ou adolescente acolhido. Sendo efetuados acompanhamentos e encaminhamentos, escolares e de saúde, articulando com a rede socioassistencial e demais políticas públicas, garantindo atendimento integrado e proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

## 9. AÇÕES PLANEJADAS

Este plano visa organizar o acolhimento de crianças e/ou adolescentes, garantindo escuta qualificada, adaptação ao ambiente e atendimento às necessidades imediatas.

- Realizar o acolhimento institucional e/ou provisório conforme o ECA, garantindo proteção e dignidade, ao acolhido.
- Garantir o atendimento das necessidades básicas como: alimentação, vestuário, higiene, saúde e lazer.
- Elaborar e acompanhar o Plano Individual de Atendimento (PIA) de cada acolhido, com avaliação periódica da equipe técnica.
- Promover ambiente familiar e acolhedor, na unidade.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO CIDADANIA E HABITAÇÃO DE MATUPÁ/MT  
CASA LAR – SEMENTES DE LUZ

AV. Hermínio Ometto, nº 1901, ZC001

Fone: (66) 9 9217-1739



- Promover visitas familiares supervisionadas, conforme determinação judicial.
- Visitas domiciliares as famílias de origem.
- Promovendo o acompanhamento psicossocial por meio de atendimentos individuais e atividades em grupo.
- Garantindo o acesso e permanência na escola, acompanhando frequência, rendimento escolar e participação em atividades educativas e culturais, até mesmo matrícula escolar.
- Auxiliar nas atividades escolares e incentivar hábitos de estudos.
- Desenvolver atividades, que valorizam a autoestima e convivência em grupo.
- Realizar reuniões periódicas da equipe técnica e com a rede de acompanhamento.
- Elaborar relatórios técnicos, para o Judiciário e Ministério Público sobre as evoluções dos casos.
- Reuniões mensais com equipe de acolhimento, de atualizações e planejamentos, para estudos de comportamentos, com ações realizadas com os acolhidos.
- Realizar acompanhamentos, de saúde, com encaminhamentos para consultas médicas, odontológicas, psicológicas e demais especialistas quando necessário e manter calendário de vacinação atualizado.
- Desenvolver ações de preparação para o desligamento institucional e inserção na sociedade, promovendo autonomia, orientação e reintegração familiar ou encaminhamento adequado.
- Preparar adolescentes, próximos a maior idade desligamento institucional, com cursos profissionalizantes e orientação sobre educação financeira básica.
- Incentivar a equipe em cursos e capacitações, da rede socioassistencial.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO CIDADANIA E HABITAÇÃO DE MATUPÁ/MT  
CASA LAR – SEMENTES DE LUZ

AV. Hermínio Ometto, nº 1901, ZC001

Fone: (66) 9 9217-1739



- Manter a articulação com o Conselho Tutela, Judiciário, Ministério Público, saúde e educação.

## 10. METAS

<b>Ação</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>
Realizar acolhimento inicial e adaptação das crianças e adolescentes.	Acompanhar cada acolhido individualizado, concluindo 100% das medidas cabíveis.	Após cada chegada	Equipe e coordenação.
Plano Individual de Atendimento (PIA).	Elaborar para todos os acolhidos.	Até 15 dias após o acolhimento.	Psicóloga
Articulação com a rede	Encaminhar e articular com a rede sempre que necessário.	Variado conforme o nível de urgência.	Equipe em geral
Atividades de recreação	Passeios no lago do município e eventuais atividades.	2 vezes por semana	Cuidadoras
Grupos de convívio sócios comunitários	Grupos de CREAS e SCFV.	3 vezes por semana	Equipe CRAS e CREAS
Exercícios periódicos e atividades externas.	Caminhada com objetivo de melhorar saúde física e mental.	5 vezes na semana	Cuidadoras
Atividades esportivas	Participação no futebol, atletismo e demais	2 vezes por semana	Secretaria de esportes e



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO CIDADANIA E HABITAÇÃO DE MATUPÁ/MT  
CASA LAR – SEMENTES DE LUZ

AV. Hermínio Ometto, nº 1901, ZC001

Fone: (66) 9 9217-1739



	esportes ofertados pela Secretaria Municipal de Esportes.		projetos do municipais.
Psicoterapia	Melhora da saúde mental, superação de trauma e acompanhamento.	1 vez por semana	Profissional da saúde (CRDO)
Continuidade escolar e a participação em comunidade	Garantir seus direitos de convívio e contribuir para o desenvolvimento.	Inicia-se após o acolhimento inicial.	Equipe em geral
Atividades escolares extras	Sala de recursos e reforço escolar.	1 vez por semana	Equipe da Secretaria Municipal de Educação
Desenvolver ações de preparação para o desligamento institucional e inserção na sociedade	Promover autonomia, orientação e reintegração familiar ou encaminhamento adequado a cada acolhido.	Variado conforme o nível de urgência.	Equipe em geral
Desenvolver projeto de apadrinhamento	Visando melhores resultados no processo de acolhimento, com apoio afetivo e financeiro	Aprovação do projeto para 2026	Gestão e equipe técnica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO CIDADANIA E HABITAÇÃO DE MATUPÁ/MT  
CASA LAR – SEMENTES DE LUZ

AV. Hermínio Ometto, nº 1901, ZC001

Fone: (66) 9 9217-1739



Vale ressaltar que os prazos e ações são moduladas a cada demanda, individualmente, para a criança ou adolescente acolhido, conforme suas necessidades, avaliadas pela equipe técnica e gestão.

## 11. INDICADORES DE MONITORAMENTO

Visando monitorar o desenvolvimento dos serviços prestados, são realizadas reunião mensal com toda a equipe e elaborados no decorrer do mês, relatórios e prontuários, dos serviços para acompanhamento e monitoramento.

## 12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

As ações serão realizadas mediante ao nível de necessidade e complexidade, de cada demanda, sendo avaliada pela equipe técnica de nível superior junto a gestão responsável, sendo assim, o prazo de execução correspondera a cada demanda.

## 13. ARTICULAÇÃO COM A REDE

- CRAS
- CREAS
- Conselho Tutelar;
- Ministério Público;
- Judiciário
- Saúde
- Educação
- Assistência social

## 14. RECURSOS HUMANOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO CIDADANIA E HABITAÇÃO DE MATUPÁ/MT  
CASA LAR – SEMENTES DE LUZ

AV. Hermínio Ometto, nº 1901, ZC001

Fone: (66) 9 9217-1739



QUADRO DE TRABALHADORES	
Zizian Solforoso	Coordenadora
Maria Cristina Rossi Costa	Psicóloga
Ana Cristina Lobo Monteiro	Cuidadora
Jucelene Sychoski	Cuidadora
Valquiria Aparecida Zanella	Cuidadora
	Auxiliar

#### 15. RECURSOS MATERIAIS E ESTRUTURA

A Casa Lar Semente de Luz disponibiliza, de uma casa residencial, locada, similar a uma residência familiar, com a ausência de placas conforme orientações vigentes, composta por quatro quartos, dois banheiros, sala de estar, ambiente para estudos e cozinha independente. Dispondo de utensílios, moveis e brinquedos com recursos lúdicos pedagógicos e um veículo pra transporte e articulação com a rede.

#### 16. RESULTADOS ESPERADOS

Podemos concluir que com o presente plano visamos, desenvolver um serviço de excelência qualificado, fortalecendo as práticas que promovem a garantia dos direitos instituídos as crianças e adolescentes acolhidos. Assim, buscamos não apenas estruturar diretrizes de trabalho, mas também fortalecer práticas que assegurem um atendimento qualificado, humanizado e comprometido com as necessidades das crianças e adolescentes acolhidos.

Sendo pautado em princípios éticos, técnicos e legais, que contribuam para a proteção dos acolhidos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO CIDADANIA E HABITAÇÃO DE MATUPÁ/MT  
CASA LAR – SEMENTES DE LUZ

AV. Hermínio Ometto, nº 1901, ZC001

Fone: (66) 9 9217-1739



Desta forma, cada estratégia prevista procura garantir que o acolhimento ocorra em um ambiente seguro, acolhedor e respeitoso, favorecendo o desenvolvimento saudável, a reconstrução de vínculos e o fortalecimento da autonomia das crianças e adolescentes.

Matupá/MT 13 de março de 2026.

---

Zizian Solforo  
Coordenadora Casa Lar

---

Maria Cristina Rossi Costa  
Psicóloga Casa Lar